

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:D75FC62F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU PORTARIA Nº 32/2023

PORTARIA Nº 32/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, no período de 24 a 26 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 24 e retorno às 18h00min do dia 26 de abril.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "DILEMAS E SOLUÇÕES DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS", ministrado pelo TCE/PR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de abril de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:79F36BD3

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2023

Procedimento administrativo nº 66/2023
Dispensa de licitação nº 19/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu
OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos para Secretaria de Educação Física e desportos
VALOR: R\$ 9.138,00 (nove mil cento e trinta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orgão: 10 Secretaria de Educação Física e desportos
Unidade: 02 Divisão de esporte e recreação
Dotação: 278120130.2.039.3390.30.00.00 Material de consumo
Principal:156
Desdobrada:567

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 19 de abril de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:74733AE2

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 093/2023

P O R T A R I A Nº 093/2023

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada – referência nº 09 da funcionária **FLAVIA FERNANDES NUNES**, Auxiliar de Enfermagem, para a função gratificada – referência nº 06 da tabela II (Função Gratificada) do Decreto 012 de 23 de março de 2023, do pessoal regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três. (12/04/2023).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:5297C482

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 094/2023

P O R T A R I A Nº 094/2023

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º Altera a função gratificada – referência nº 12 da funcionária **ILZA SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, para a função gratificada – referência nº 06 da tabela II (Função Gratificada) do